



**INDICAÇÃO Nº 11/2025**

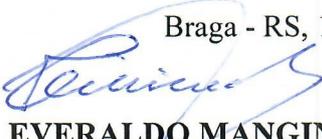
Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **EVERALDO MANGINI**, pertencente à Bancada do MDB, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA/RS, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DO MELHOR PROFESSOR, MELHOR ALUNO E MELHOR TURMA NO ÂMBITO DO "COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA", COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME MINUTA DE PROJETO DE LEI ANEXA.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo incentivar a excelência no processo de alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino, reconhecendo o esforço e o mérito de alunos, professores e turmas que se destacarem por sua dedicação, inovação pedagógica e resultados concretos no desenvolvimento da leitura e escrita. O estímulo à alfabetização de qualidade é essencial para o avanço educacional de nosso município, em consonância com as diretrizes do programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada", do Ministério da Educação. A premiação, além de simbólica, atuará como fator motivacional e valorização dos profissionais da educação e estudantes. A proposta prevê uma dotação orçamentária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de certificados, medalhas, troféus ou outros incentivos definidos pela Secretaria Municipal de Educação. Diante disso, solicito a atenção e o empenho do Executivo Municipal para que esta proposta seja apreciada e, sendo viável, implantada em nossas escolas já no exercício de 2025.

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 12 de junho de 2025.

  
**EVERALDO MANGINI**  
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BRAGA — RS	
PROTOCOLO N.º <u>2161</u> /2025	
Livro N.º <u>03</u>	Fls. N.º <u>59</u>
Data <u>12</u> de <u>06</u> de <u>2025</u>	
	



ANEXO MODELO DE PROJETO DE LEI Nº \_\_/2025

Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária para premiação do melhor professor, melhor aluno e melhor turma no âmbito do programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada" para o exercício de 2025.

Art. 1º Fica criada uma dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o ano de 2025, destinada a financiar ações de premiação do melhor professor, melhor aluno e melhor turma participantes do programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada".

Art. 2º A premiação será concedida com base nos seguintes critérios:

I - Aluno destaque: aquele que demonstrar maior evolução, dedicação

desempenho no processo de alfabetização;

II - Turma destaque: aquela que apresentar maior engajamento, cooperação e resultados no programa;

III - Professor destaque: aquele que se destacar por práticas pedagógicas inovadoras, dedicação e impacto na alfabetização das crianças.

Art. 3º A escolha dos premiados será feita por comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, que estabelecerá critérios objetivos e transparentes, a serem divulgados previamente.

Art. 4º Os recursos destinados à premiação serão utilizados na aquisição de certificados, troféus, medalhas ou outros incentivos considerados pertinentes pela comissão.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.